



INFORMAÇÃO

N.º de Registo	14192	Data	28/11/2018	Processo	2018/150.20.300/4
Para:	Presidência-GAP-Despachos				
Assunto:	Ambiente em Alcanena - Ponto de Situação em 28 de novembro de 2018				

No âmbito da atividade da Câmara Municipal e conforme foi assumido no início do mandato 2017-2021 em Reunião de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal, é elaborada a presente informação, que visa sintetizar e elencar os procedimentos e acontecimentos mais relevantes no âmbito do AMBIENTE no concelho de Alcanena.

Conforme assumido é feito ponto de situação em cada Assembleia Municipal e na reunião de Câmara que a antecede, elaborando relatório de evolução que integra todas as ações mais relevantes, a partir das datas referidas anteriormente.

Assim sendo, passamos a informar:

- Contrato de Aquisição de serviços à empresa Agroleico, Lda.

No dia 7 de março, foi assinado o contrato referente à aquisição de serviços à empresa Agroleico - Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda., documento ref.ª Contrato Administrativo n.º 3/2018, e que integra as seguintes operações a efetuar durante o ano 2018:

- 1 – Fazer um levantamento da qualidade do ar com um referencial de 4 campanhas (uma a cada trimestre), utilizando 18 pontos de amostragem (mais 2 brancos) por forma a medir a proporção de amoníaco e gás sulfídrico presentes no ar;
- 2 – Fazer uma auditoria à ETAR de Alcanena e ao respetivo aterro de lamas;
- 3 – Fazer uma avaliação do grau de pré-tratamento das 22 unidades industriais que processam águas concentradas em sulfuretos, resultantes do processo de depilação das peles.

Este contrato, no valor de 23.640,00€ acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, tem um prazo de execução previsto de 365 dias a contar da data da sua assinatura.

No âmbito dessa prestação de serviços que se encontra a ser executada destacamos já o concretizado à presente data:



- Avaliação da Qualidade do Ar

Foram efetuadas as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª monitorizações da qualidade do ar, de 11 a 18 de janeiro, de 22 a 29 de maio, de 17 a 24 de julho e de 18 a 25 de julho, respetivamente, tendo sido rececionados os respetivos Relatórios e sido dado conhecimento dos mesmos à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e também à Austra, para as devidas providências.

Os relatórios e as respetivas avaliações efetuadas pelo Serviço de Ambiente da Câmara Municipal de Alcanena encontram-se no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt .

- Auditoria à ETAR e aterro

No passado dia 16 de maio, foi também realizada deslocação da empresa para a auditoria à ETAR e ao aterro.

O relatório em causa procede ao enquadramento legal, referindo a existência do Regulamento da AUSTRA que define os valores máximos de descarga em colector e bem assim a Licença de Utilização dos Recursos Hídricos – Rejeição de águas Residuais da ETAR de Alcanena (Utilização n.º L013810.2017.RH5A, válida até 07/10/2019), onde se encontram definidos os valores limite de emissão.

Caracteriza ainda a atividade industrial com ênfase na indústria de curtumes e o sistema de tratamento existente na ETAR, identificando os principais processos levados a cabo e os órgãos afetos aos mesmos. Procede ainda à caracterização do aterro das lamas.

O relatório indica, seguidamente, quais os resultados analíticos apurados às amostragens realizadas no âmbito da auditoria, quer a efluentes líquidos, quer às lamas e indica medidas de minimização e ações de beneficiação a levar a cabo a montante da ETAR, na ETAR e no aterro das lamas.

Conclui identificando que:

“1 – Ao nível das indústrias e portanto a montante da ETAR, deverá ocorrer uma melhoria nos processos de pré-tratamento e o recurso à adoção de tecnologias menos poluentes (situação que será melhor aprofundada no relatório de avaliação às unidades industriais).

2 - Na ETAR, local onde foi sentida a maior presença de odores, especialmente no que respeita à obra de entrada e à zona de desidratação de lamas, impõe-se a cobertura, remoção e tratamento do ar (situação que relativamente à desidratação de lamas foi já implementada após a realização desta auditoria). Indica-se ainda que a presença de lamas em excesso (maioria secundárias), é responsável por baixos níveis de oxigénio nos tanques de arejamento, devendo assim ser promovido o seu encaminhamento para espessamento e desidratação.



Relativamente à estabilização química das lamas, deverá proceder-se a um aumento da quantidade de cal adicionada. Há indicação ao tratamento terciário a instalar referindo que o mesmo terá reduzido impacto na libertação de odores mas que virá certamente contribuir para uma redução de cor e sólidos no efluente final, com a consequente melhoria da coloração da Ribeira do Carvalho.

3 - No aterro de lamas, foi igualmente constatada a libertação de odores, que são tão mais acentuados quanto as condições de estabilização, espalhamento e compactação das lamas se verificam insuficientes ou incorretos. Recomenda assim que a deposição das lamas em aterro deverá ser revista, passando a ser executada segundo um “plano de enchimento com parcelas sucessivas, cobertas e compactadas”.

A presente auditoria e bem assim as suas conclusões, encontram-se em consonância com o que são as convicções do município relativamente às principais intervenções a desenvolver no sentido de melhorar o tratamento e funcionamento da ETAR e aterro de lamas, reduzindo consequentemente os impactos ambientais causados por estas infraestruturas. “

Os documentos referentes a este assunto, encontram-se disponíveis no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cmalcanena.pt .

- Avaliação do Grau de Pré-tratamento das Águas Residuais Industriais do Município de Alcanena

A intenção de realizar a avaliação ao grau de pré-tratamento que as unidades industriais efetuam, teve como objetivo avaliar a qualidade das águas residuais descarregadas nos coletores e o seu impacto nos mesmos, bem como o nível de emissão de odores para o ambiente.

Para a elaboração deste relatório, foram efetuadas visitas de reconhecimento a 20 unidades industriais das classes 1, 2 e 3 do regulamento da AUSTRA (unidades de curtumes que processam pele em bruto), tendo sido efetuadas recolhas de alguns dos efluentes descarregados.

As visitas foram realizadas por técnicos da empresa Agroleico, Lda., nos dias 26 de junho, 4, 6, 17 e 19 de julho e 2 de agosto, tendo as mesmas sido acompanhadas por técnicos da Câmara Municipal, da AUSTRA e do CTIC.

Dos resultados obtidos, conclui-se que:

“1 - A indústria tem o potencial de gerar águas residuais com elevada carga orgânica (CQO, CBO5, gorduras e azoto orgânico) e inorgânica (crómio, sulfuretos, e azoto amoniacal);



2 – Nas indústrias se deve atuar ao nível dos processos através da implementação de tecnologias mais limpas, avaliando a eficiência dos órgãos existentes face às cargas que a estes afluem, melhorar o pré-tratamento, ou implementar outras unidades de tratamento;

3 – Em algumas indústrias é sentida a presença de odores característicos do processo, em especial quando determinados processos ou tratamentos estão a ocorrer (como é o processo de banhos de caleiro e o respetivo tratamento por dessulfuração), propagando-se mais ou menos consoante as condições climáticas no momento;

4 – Outros maus odores sentidos podem resultar da forma de armazenamento e acondicionamento das peles para o processo ou o modo como é feito o acondicionamento dos resíduos resultantes dos processos. “Quando as peles ficam velhas e não são corretamente armazenadas, ou quando os resíduos resultantes são deixados acumular em contentores descobertos, podem apodrecer e libertar maus odores”;

5 – A implementação das medidas de beneficiação propostas pelo relatório, permitirão reduzir muitos destes impactos negativos;

A presente avaliação permite caracterizar individualmente as unidades industriais com maior potencial na geração de odores desagradáveis, vindo ao encontro do que constitui a análise do município e da própria indústria, sendo que algumas das medidas propostas por este relatório, se encontram já a ser implementadas na sequência do documento produzido pelo CTIC – “Medidas a implementar para minimizar situações de proliferação de odores nas unidades industriais” cuja produção foi motivada pelos acontecimentos de proliferação de odores, que se verificaram com maior intensidade no ano 2017.”

- Comissão Técnica de Acompanhamento da AUSTRÁ

Na sequência da reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento da AUSTRÁ, realizada no dia 8 de outubro de 2018, onde estiveram presentes os representantes da AUSTRÁ, do CTIC e da Câmara Municipal de Alcanena, foi feito o ponto de situação sobre a implementação por parte das unidades industriais das classes 1, 2 e 3, das medidas propostas para minimizar situações de proliferação de odores nas unidades industriais de acordo com Relatório técnico elaborado pelo CTIC em Novembro 2017.



Calendário para a implementação de medidas para a minimização dos odores:

Medidas a implementar	Prazo
Otimizar o processo de dessulfuração, incluindo a medição redox	Até 31/01/2018
Cobertura dos tanques de dessulfuração e tratamento dos gases	Até 30/04/2018
Implementar um sistema de desengorduramento efetivo	Até 30/06/2018
Implementar um sistema de filtração com malha mais apertada à saída da UPI	Até 30/06/2018

Fonte: Relatório Técnico “Medidas a Implementar para minimizar situações de proliferação de odores nas unidades industriais”. CTIC – 2017.

O ponto de situação à data, consta da informação/DPGOM/2018, n.º 13068 e encontra-se no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cmalcanena.pt.

- Ações de Fiscalização Realizadas à ETAR de Alcanena

No que diz respeito às ações de fiscalização realizadas à ETAR de Alcanena, desde o início do ano foram realizadas 19 ações de fiscalização, tendo sido produzidos os respetivos relatórios pelo Serviço de Ambiente.

As conclusões essenciais a reter destas ações revelam que a ETAR tem dificuldade em cumprir a licença de descarga relativamente aos parâmetros SST – Sólidos Suspensos Totais, CQO – Carência Química de Oxigénio e CBO – Carência Biológica de Oxigénio.

Releva-se ainda que ao nível do controlo da dispersão de odores provenientes do tratamento, a sua minimização pode passar pela cobertura dos principais órgãos geradores dos mesmos, extração dos gases aí gerados e seu tratamento prévio à sua libertação no ar ambiente.

Todos os relatórios estão disponíveis no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt.



- Observatório Ambiental de Alcanena

O Observatório Ambiental de Alcanena, constituído a 8 de janeiro de 2018, reuniu já em 4 sessões respetivamente nas datas 30 de janeiro, 3 de abril, 11 de setembro e 27 de novembro.

Na reunião realizada a 3 de abril, realizou-se a visita à ETAR e Aterro em Alcanena. Na sessão de trabalho, foi aprovado o Plano de Ação para 2018, resultante dos vários contributos enviados pelas entidades parceiras.

Em todas as reuniões se têm pronunciado todas as entidades relativamente à concretização das ações previstas no Plano de Ação.

Os documentos (atas, Plano de Ação e Ponto de situação) relativos ao Observatório Ambiental, estão disponíveis no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt.

- Campanha de Sensibilização Ambiental “Uma questão de Educação”

No âmbito do trabalho que o Município de Alcanena e a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. estão a desenvolver no concelho, em matéria de Educação Ambiental, está a decorrer um desafio de caráter pedagógico, através da realização da campanha “Questão de Educação”, que procura implicar diretamente os alunos do 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Alcanena, e respetivos Professores/Educadores, através da exploração de um paralelismo entre “boas maneiras”, “regras de etiqueta” e os procedimentos de gestão doméstica dos resíduos.

A campanha visa a transmissão das rotinas corretas de acondicionamento e deposição do lixo (em várias circunstâncias e incidindo sobre várias tipologias), tendo em vista a manutenção das melhores condições de salubridade e urbanidade dos espaços de pertença. Esta campanha de sensibilização, dinamizada por uma técnica da SUMA, decorreu entre os dias 4 e 22 de maio de 2018, nos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho.

No âmbito desta campanha, ainda durante o ano 2018, será enviado folheto informativo, para alertar e informar sobre a necessidade em proceder à separação dos resíduos, de modo a incrementar a reciclagem no concelho de Alcanena, alertando também para uma correta utilização dos contentores do lixo.

A documentação referente às campanhas de sensibilização ambiental, encontram-se disponíveis no Dossier Ambiente Alcanena, no sítio da internet do Município de Alcanena – www.cm-alcanena.pt.



- Candidaturas/Projetos em curso

- Projeto: “Alcanena – mais água melhor ambiente”

Foi apresentada candidatura no âmbito do Fundo Ambiental - Aviso n.º 3771- A/2018 - Educação Ambiental + Sustentável: Promover o uso eficiente da água Com esta candidatura, pretendia-se promover ações de sensibilização para o eficiente uso da água, ações de formação e desenvolvimento de exposição itinerante de conteúdos subordinados ao tema do uso eficiente da água (dirigido a uma população em idade escolar – 1.º, 2.º e 3.º Ciclos).

A candidatura foi considerada inelegível, conforme informação constante na plataforma de gestão de candidaturas do Fundo Ambiental.

- Projeto: “Conhecer e Valorizar Alviela”

Foi também apresentada uma candidatura no âmbito do Fundo Ambiental - Aviso n.º 3771-B/2018 - Educação Ambiental + Sustentável: Repensar Rios Ribeiras. Com este projeto, prevê-se realizar campanhas de Sensibilização Ambiental junto da população em geral, ações de Formação Ambiental dirigidas a públicos-alvo específicos (gabinetes projetistas, técnicos de municípios e outros) com o intuito de promover a importância do uso de técnicas de engenharia natural na gestão de recursos hídricos (componente teórica e prática).

Está também prevista a criação de equipas com o objetivo de monitorizar rios e ribeiras. Os objetivos específicos passam por identificar/diagnosticar a situação atual, sugerir formas de atuação onde necessário e verificar a jusante os resultados obtidos, designadamente:

- 1 – Identificação e seleção do(s) curso(s) de água e respetivos troços a considerar para o projeto;
- 2 – Constituição das equipas em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcanena e outras entidades de âmbito local com particular intervenção na área ambiental;
- 3 – Criação de “check-list” com principais problemas que possam afetar um curso de água, a preencher pelas equipas de acordo com a situação no terreno (fase de diagnóstico);
- 4 – Propostas de atuação em função dos principais problemas identificados;
- 5 – Verificação dos resultados decorrentes das intervenções.



- Ações práticas de limpeza em troços do rio Alviela e no Polje de Minde.

- Ações de sensibilização dirigidas aos utentes da Praia Fluvial dos Olhos de Água do Alviela em época estival, alertando para a importância da salvaguarda dos rios e ribeiras, de como usufruir destes espaços em comunhão com a natureza e de forma sustentável.

Candidatura aprovada, em sede de audiência prévia, mas sem financiamento. Das 67 candidaturas aprovadas, apenas 21 terão financiamento.

Foi efetuada pronúncia em sede de audiência prévia, aguardando-se decisão final.

- Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, EM, SA.

A criação da Empresa Municipal para integrar os serviços municipais de abastecimento de água e de saneamento, foi aprovada em Reunião de Câmara a 19 de fevereiro de 2018 e na Assembleia Municipal, realizada a 23 de fevereiro de 2018. Obteve parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) em 19 de fevereiro de 2018.

O Tribunal de Contas, concedeu o visto a 18 de setembro.

Foi dada continuidade ao processo de criação da empresa municipal, tendo sido pedido o certificado de admissibilidade da empresa, no dia 22 de novembro.

Foi elaborado o relatório nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, relativamente aos bens e equipamentos que irão constituir o capital social da empresa, aquando da criação da mesma, com a respetiva transferência.

Os documentos acima referidos estão a ser colocados para votação do órgão executivo e deliberativo, atos que permitirão a realização da escritura de constituição da empresa, nos moldes definidos e que são do conhecimento de todos.

Qualidade da água do Rio Alviela nos olhos de Água durante a Época Balnear de 2018

À semelhanças de anos anteriores, foram realizadas análises quinzenais entre os meses de maio e setembro, à qualidade da água do Rio Alviela, avaliando os parâmetros que a legislação impõe.

Conforme se pode verificar pela avaliação dos valores obtidos, as análises revelam uma qualidade excelente da água da nascente, relativamente aos parâmetros avaliados.



Este controlo analítico passará a ser efetuado, quinzenalmente, durante todo o ano, caracterizando igualmente parâmetros físicos químicos (embora a legislação a isso não obrigue) e aumentando os locais de amostragem para dois locais (nascente e zona de banhos), por forma a poder não só caracterizar pormenorizadamente a qualidade da água, como ainda relacionar eventuais fenómenos de poluição que possam vir a ocorrer, com a sua origem.

Recolha de Resíduos Indiferenciados

O processo de recolha de resíduos indiferenciados tem decorrido dentro da normalidade, procurando-se, em articulação com a Resitejo, Câmara e Juntas de Freguesia, reforçar ou deslocalizar os pontos de recolha. Recentemente avançou-se com o sistema de recolha porta a porta, de modo a abranger as empresas/instituições que registam maior produção de resíduos indiferenciados.

Recolha de Resíduos orgânicos

O contrato de concessão com a SUMA, também decorre sem constrangimentos, havendo uma total articulação entre a Câmara Municipal e a referida empresa.

Em ambas as situações, considera-se importante a realização contínua de campanhas de sensibilização junto da comunidade, de modo a garantir a separação adequada dos resíduos e a sua adequada deposição junto dos respetivos contentores.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

Relatório do Documento interno n.º 14192 de 28/11/2018

DOCUMENTO Nº **REMETENTE** SERV: GAP
DATA 00/00/0000 **TIPO DE DOCUMENTO** INFORMAÇÃO
REFERÊNCIA **LIVRO DE REGISTO** CORRESPONDÊNCIA GERAL
REGISTADO: oscar.pires
ATUALIZADO: fernanda.asseiceira
ASSUNTO
Ambiente em Alcanena - Ponto de Situação em 28 de novembro de 2018

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secretariado Reunião de Câmara

PROCESSO N.º 2018/150.20.300/4

CLASSIFICAÇÃO 150.20.300 - Avaliação de atividades

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 28/11/2018 19:54 para Serv: Secretariado Reunião de Câmara

Efetuada por Func.: 543 - Fernanda Maria Pereira Asseiceira(fernanda.asseiceira)

Despacho: À Reunião de Câmara, para conhecimento. Anexar à Informação escrita para a Assembleia Municipal.

Autor do despacho: Fernanda Maria Pereira Asseiceira

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 28/11/2018

(1) Movimentado no dia 28/11/2018 18:35 para Serv: Presidência-GAP-Despachos

Efetuada por Func.: 550 - Óscar Manuel Justo Pires(oscar.pires)

Motivo: Registo original!

Documentos do Processo

Interno n.º 4080 do dia 28/04/2018

Remetente: Serv.: GAP

Livro de registo: Correspondência Geral

Tipo documento: Informação

Remetente: Serv.: GAP

Livro de registo: Correspondência Geral

Tipo documento: Informação

Interno n.º 4133 do dia 13/04/2018

Remetente: Serv.: GAP

Livro de registo: Correspondência Geral

Tipo documento: Informação

Remetente: Serv.: GAP

Livro de registo: Correspondência Geral

Tipo documento: Informação

Interno n.º 14192 do dia 28/11/2018

Remetente: Serv.: GAP

Livro de registo: Correspondência Geral

Tipo documento: Informação

Interno n.º 1681 do dia 14/02/2018

Remetente: Serv.: GAP

Livro de registo: Correspondência Geral

Tipo documento: Informação